

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

JÚLIA KUBASZEWSKI PIUCO

**CORPORATIVISMO REPRESENTATIVO: REPRESENTAÇÃO
POLÍTICA NOS ANOS 90 E O CORPORATIVISMO FASCISTA**

PORTO ALEGRE
2023

JÚLIA KUBASZEWSKI PIUCO

**CORPORATIVISMO REPRESENTATIVO: REPRESENTAÇÃO
POLÍTICA NOS ANOS 90 E O CORPORATIVISMO FASCISTA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em ciências sociais.

Orientador: Prof. Dr. Luis Gustavo Grohmann

PORTO ALEGRE
2023

Agradecimentos

À minha família pelo suporte emocional e estrutural que me forneceram. Principalmente, aos meus pais Ivani e Roberto pelo apoio, compreensão, suporte e confiança durante esses anos de graduação, pela força e persistência que me ensinaram e mostraram durante a vida. Vocês são meus exemplos e fonte de amor.

Aos meus avós que são sinônimo de afeto e casa; Leonor e Valério, Marina e Nilton.

Às minhas amigas de longa data: Eduardo e Micaela, por todos os conselhos, pelas risadas e pelos colos, amo vocês.

Ao meu amigo e parceiro Humberto, pela paciência, carinho e ensinamento. Meu coração anda contigo. Sem você do meu lado esse trabalho não seria possível.

Ao grupo G8-generalizando, pelas trocas e oportunidades. Vocês enriqueceram e marcaram minha caminhada.

Aos integrantes do CESPRI pelos ensinamentos e por sempre serem inspirações, me orgulho de participar de um projeto com pessoas tão dedicadas e incríveis.

Ao Professor Henrique Carlos Castro, que me apresentou e inseriu em projetos grandiosos, e me ensinou a almejar dominar o mundo junto dos colegas. Minha gratidão e carinho.

Ao Professor Luis Gustavo pela confiança, pelas trocas e pela paciência durante nosso trabalho em conjunto.

Às agências de fomento (CNPq, PIBIC, CAPES) e a UFRGS pelo apoio à pesquisa científica.

Resumo

O corporativismo é uma forma de organização social usado pelo regime fascista italiano, em que a representação política é feita em grupos e por iguais. A representação política é um processo político que obedece a soberania popular, durante os anos 90 surge através deça a preocupação com os grupos minoritários, sendo considerado necessário que a representação tenha um caráter identitário. Surge, então, a questão: a representação política dos anos 90 possui base fascista? O objetivo é entender tanto as teorias corporatistas quanto as de representação política e também investigar suas possíveis similaridades. Para desenvolver esse trabalho foram usados métodos de pesquisa bibliográfica. A conclusão obtida diz respeito as suas possíveis similaridades, principalmente no que se relaciona a representação feita por iguais e por grupos.

Palavras-chaves: corporativismo, representação política, fascismo.

Abstract

Corporatism is a form of social organization used by the Italian fascist regime, in which political representation is made in groups and by equals. Political representation is a political process that obeys popular sovereignty. During the 1990s, a concern with minority groups emerged, and it was considered necessary for representation to have an identity character. The question then arises: did the political representation of the 1990s have a fascist basis? The aim is to understand both corporatist and political representation theories and also to investigate their possible similarities. To develop this work, bibliographic research methods were used. The obtained conclusion concerns their possible similarities, mainly regarding the representation made by equals and by groups.

Key-words: corporativism, politic representation, fascism.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. A BUSCA PELA DEFINIÇÃO DO TERMO CORPORATIVISMO.....	8
2.1 CORPORATIVISMO FASCISTA DA ITÁLIA	16
3. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	20
4. A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA PODE IMPLICAR NO CORPORATIVISMO?	
27	
5. CONCLUSÃO.....	32
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33

1. Introdução

Nos últimos anos o fascismo voltou a ser tema do cenário político, tanto no Brasil quanto no mundo. No Brasil, durante os mandatos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff – o primeiro de 2003 a 2011 e a última de 2011 a 2016 - era debatido sobre a participação e a representação política. Esse debate político acaba com o impeachment de Dilma em 2016 e com a eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro, quando a temática do fascismo passa a ocupar certo espaço. À primeira vista, essa mudança de paradigma pode parecer drástica, mas dependendo da linha de pensamento tomada essa virada pode carregar uma certa continuidade. Assim, esse trabalho surge do interesse de compreender os vínculos e as aproximações possíveis entre determinadas teorias de representação política e elementos do fascismo. A questão norteadora pode ser resumida em: é possível que a representação política identitária tenha afinidade com um movimento autoritário como o fascismo?

O elemento principal do fascismo que essa pesquisa busca diz respeito a sua forma de organização social encontrada na sua vertente italiana, o corporativismo. Embora presente em alguns dos governos brasileiros, encontrando destaque através de Getúlio Vargas no período de 1930 até 1945, pouco se acha de literatura política teórica brasileira a respeito do corporativismo. O que se encontra produzido relacionado ao tema é, justamente, voltado à análise desse instrumento de governo no regime de Vargas. Ainda assim, alguns teóricos procuram nessa ideologia as respostas para acontecimentos atuais, como, por exemplo as privatizações que vem ocorrendo no Brasil. A partir dessa pouca disponibilidade de produção teórica atual, em contraste com o aparente crescimento do interesse na temática, surge a curiosidade sobre o corporativismo.

O corporativismo fascista italiano como associado à busca de legitimação da representação, servindo à garantia da hierarquia social e a defesa dos interesses do Estado, são as características que nutrem a vontade da associação com a representação identitária dos anos 90. Essa última, bem como o corporativismo, volta-se para atribuição de responsabilidade Estado e pensa na representação feita de maneira grupal. Tais semelhanças incentivam então a problema: A representação política dos anos 90 possuiu base fascista? Para a realização dessa pesquisa de natureza bibliográfica, analisamos i) o comportamento do corporativismo e da sua vertente fascista, ii) as características da representação política nos anos 90 e, por fim, iii) comparamos os principais elementos em que o corporativismo e representação política dentro

de seus respectivos contextos e procuramos lançar hipóteses aproximativas além de verificar algumas de suas similaridades.

No primeiro capítulo esse trabalho procura compreender e traçar uma definição de corporativismo através de suas características enquanto ideologia e instrumento político. Para isso penso os fenômenos da extrema direita e dos sistemas ditatoriais a partir do historiador português Antonio Costa Pinto (2016). Sobre o corporativismo, especificamente, trabalhamos com Mihail Manoilescu (1933), uma referência dessa temática no século XX, com Evaldo Vieira (1981), doutor em ciência política que desenvolveu sua tese sobre essa forma de organização social e Oliveira Vianna, pensador influente que possuiu uma posição ativa na Era Vargas (1930-1945). Tendo em vista o caráter autoritário do corporativismo fascista italiana, essa pesquisa se baseia em Alessio Gagliardi (2016; 2019) e Alvaro Garrido (2016), ambos pesquisadores e professores que se voltaram para o corporativismo fascista.

No segundo capítulo o foco recai sobre a representação política dos anos 90. Para isso o trabalho acompanha Hanna Pitkin (1967; 1989), filósofa referência quando a temática é a representação política, Anne Phillips (1995), pesquisadora que se volta para teoria feminista pensando através da representação política nos anos 90, pensando na equidade. Por último, é feita referência a Nádia Urbinatti (2006), autora que pensa nas características que dizem respeito a uma representação política democrática. O objetivo desse capítulo é mapear como a teoria de representação dos anos 90 se caracteriza e se estrutura.

Por fim, no terceiro capítulo, partindo do que foi levantado nos capítulos passados, é estabelecida uma comparação. Busca-se, assim, analisar o que as teorias têm em comum ou em contraste, a fim de solucionar o problema proposto, das possíveis implicações entre a representação política dos anos 90 com o corporativismo fascista italiano. Como determinadas características que envolvem suas formas de organização e representação, suas concepções de Estado, suas soluções propostas frente a um oponente comum podem ser equalizadas e aproximadas levando em conta, principalmente, seus contextos históricos e sociais próprios e específicos.

2. A busca pela definição do termo corporativismo

“O todo sem a parte não é todo, a parte sem o todo não é parte”, é com esses dois versos que o poeta brasileiro Gregório de Matos (1990), também conhecido como Boca do Inferno, inicia seu poema intitulado: *Ao braço do mesmo menino Jesus quando nasceu*. Esses versos refletem a lógica central de grupos do corporativismo, se poderia dizer, assim, que um indivíduo não se dá sem a sociedade, da mesma forma que a sociedade não pode existir sem os indivíduos. Dentre diversos modelos de organização social, veremos no decorrer desse capítulo um caso específico, aquele que diz respeito a uma agregação baseada em grupos de interesse, uma formação moderna, denominada, apesar de uma vasta gama de variações, como corporativismo.

O corporativismo hoje é entendido como um aparato estatal para representação de maneira organizada, ou em outras palavras, aquele favorável à organização da sociedade em grupos formados por pessoas com atividades e interesses compartilhados. Entretanto, o surgimento do corporativismo como uma classificação ideológica, segundo Manoilescu (1933), não é estático e nem sempre foi assim. É importante evidenciar que o corporativismo só passou a ser compreendido como uma ideologia a partir do final do século XIX e início do século XX, como bem destaca o pesquisador português António Pinto (2016), aparecendo como alternativa à busca de uma resposta para a “questão social” da Europa desse período. Essa questão social diz respeito a luta em prol de benefícios para a classe operária que estava em níveis extremos de pobreza que se intensificavam. Essa “questão social”, que marcou principalmente países como França, Inglaterra e Alemanha, se deve aos processos de urbanização e industrialização da época. Contudo, é indagador notar, como destacado por Pinto (2016) que anteriormente a esse momento, as organizações corporativas surgiram através do fomento da Igreja Católica ao propor uma terceira via aos regimes existentes na época, principalmente o liberal e o socialista.

Apesar disso, Mihail Manoilescu (1933) afirma que, como a maioria das ideologias, o corporativismo não possui os mesmos princípios que lhe foram atribuídos em determinados contextos históricos, como quando foi incitado pela forte Igreja Católica Romana da Idade Média. Assim, as características que cerceiam o corporativismo não são imutáveis nem definitivas. Sua forma de expressão além das ideias que o envolvem é intimamente ligada ao contexto histórico de onde opera. Esse sistema de organização não assume mais, na contemporaneidade, a forma do corporativismo que se deu durante a Idade Média. Manoilescu (1933) atenta que naquele período havia uma preocupação maior pelas monarquias absolutistas em se manter e reforçar a hierarquia social. Logo, reforço, não se trata de uma doutrina de valor

eterno e inalterável, mas sim de uma forma de organização que parece se moldar às realidades e necessidades de cada época em que pode ser encontrada. O que desperta, assim, o meu interesse em saber o que se vincula e o que está implicado na ideia de corporativismo atualmente.

Como supramencionado, o corporativismo surge comumente na literatura como uma terceira via, uma opção alternativa ao liberalismo e ao socialismo. O que ele propunha, enquanto alternativa viável, era uma espécie de nova ordem econômica¹. Essa nova ordem seria: “capaz de reprimir quanto de cooptar o movimento trabalhista, os grupos de interesse e as elites, por meio dos legislativos orgânicos” (PINTO, MARTINHO, 2016, p. 19). Isto é, conseguiria através desse sistema de representação orgânica, que se autossustenta, organizar ao mesmo tempo que também reprime todos os grupos que compõe a sociedade, com o objetivo de que o Estado exerça maior controle e defenda seus interesses. Tal proposta de “nova ordem” faz com que o corporativismo corresponda como um projeto totalizante, envolvendo instâncias políticas, econômicas e sociais. Trata-se, ainda, de um movimento transnacional e multifacetado, ou seja, é um movimento que ocorre em vários países de forma simultânea, opera em diversas nações, e também possui características variadas e específicas, que serão abordadas ao longo do capítulo. Seu caráter coletivo faz com que seja possível que se torne um aparato ideológico de combate ao individualismo presente de maneira abundante na democracia liberal².

Ainda que essa ideologia seja associada como um instrumento de combate, as práticas neocorporativistas, segundo Garrido (2016), a nova forma de corporativismo que surge no período posterior a Segunda Guerra Mundial, se associa às democracias sociais do pós-guerra³. Através dessa nebulosidade entre ideologia e aparato de estado, é possível evidenciar, novamente, as características imprecisas e mutáveis do tema em questão. Destaca-se também a nova possibilidade de emprego da palavra, voltando-se para práticas corporativas no ambiente empresarial. Para pensar o corporativismo é necessária uma maior especificação do termo, ou seja, dado a volatilidade do Corporativismo, a missão de o classificar e o limitar é complexa⁴. Visando a necessidade de um ponto referencial e inicial para guiar o debate, como nominado

¹ MANOILESCO, 1933, XVIII.

² PINTO, 2014.

³ As democracias liberais não negam o capitalismo, o que propõem são reformas parciais econômicas e sociais, a fim de tornar mais brandas as consequências do sistema consideradas adversas. Trata-se de uma posição associada a centro-esquerda e usa da igualdade e liberdade como lema.

⁴ PINTO & MARTINHO, 2016, p. 31.

na introdução, iremos utilizar principalmente as abordagens António Costa Pinto, Mihail Manoilescu e de Evaldo Vieira, que se debruça sobre os materiais de Oliveira Vianna. Todos os autores aqui citados procuram em seus trabalhos compreender a ideologia bem como suas manifestações nas diferentes épocas que se expressou.

Este último citado, Oliveira Vianna, foi um professor, sociólogo e jurista brasileiro nascido no ano de 1883 e falecido em 1951. Considerado um dos maiores pensadores conservadores do país, teve participação ativa no governo de Getúlio Vargas e foi membro da Academia Brasileira de Letras⁵. Sendo professor de Direito Público colaborou com a legislação trabalhista decretada no período do Estado Novo (1937 – 1945). Sua produção possui vínculos com as obras intelectuais europeias, principalmente a italiana, mas ela se volta para o cenário brasileiro. Sua trajetória o faz de extrema relevância para o debate do tema, já que no contexto brasileiro foi durante a Era Vargas (1930-1945) que vivenciamos historicamente o corporativismo⁶. Buscando enfrentar a crise liberal da velha República, Vargas apresenta um regime autoritário que através do corporativismo flertava com o fascismo⁷. O corporativismo nesse momento é usado com o objetivo de impedir o conflito de interesses entre os trabalhadores e os donos de indústria.

Será nessa busca pela colaboração de classes, através do corporativismo, que Vianna é escolhido como consultor jurídico do Ministério do Trabalho. De modo que, através de sua posição, instaura o “autoritarismo instrumental”, que seria o exercício autoritário do poder e também a maneira mais rápida de se conseguir edificar uma sociedade liberal⁸. É nesse contexto que Vianna (1952), alega a presença de um regime corporativo, que ocorre sempre que a representação e regulação de uma atividade é feita por aqueles que a exercem. De maneira mais simples o corporativismo existe sempre que o representante é do meio que está representando, por exemplo, um médico que representa a classe médica.

Nesse sentido, a representação coloca o Estado corporativo, para o autor, como um Estado democrático, que possibilitaria aos cidadãos a possibilidade de expressarem seus

⁵ VIEIRA, 1981, p. 28

⁶ “A difusão do corporativismo no Brasil teve como agentes partidos, instituições estatais, técnicos e intelectuais, mas as primeiras experiências corporativas ocorreram a partir da década de 1930 e tornaram-se constitucionais em 1934. A Carta de 1934 representou a introdução da representação corporativa e a ampliação dos direitos sociais na Constituição.” PINTO & MARTINHO, 2016, p. 22.

⁷ GENTILE, 2019.

⁸ O termo “autoritarismo instrumental” foi introduzido no debate acadêmico por Wanderley Guilherme dos Santos, não se trata de um termo definido por Vianna. É como se denominou de maneira a qualificar uma linhagem intelectual distinta tanto dos liberais doutrinários quanto dos autoritários.

interesses de maneira integral. Nesse sentido, os grupos se elevam a fontes de opinião democrática. Assim, o autor passa a considerar a expressão corporatista, como uma democracia corporativa, baseada nos grupos, sem a necessidade de partidos e processos eleitorais. Será ainda uma democracia autoritária, pois ao invés de ter como essencial a liberdade, da forma que seria na democracia liberal, irá aderir ao sentido de autoridade como essencial para a organização social, como bem sugere Vieira (1981). Compreendendo, dessa forma, através do Estado corporativo um forte teor nacionalista.

O que até aqui foi abordado como volatilidade do tema, Evaldo Vieira (1981) encara como inconstância. Em seu trabalho *Autoritarismo e Corporativismo no Brasil*, o autor debate que a definição de Estado corporativo é inconstante devido as variadas posições políticas que já se utilizaram do termo. Podemos usar como exemplo os partidos conservadores, os fascistas e os radicais de direita e a, já citada, Igreja Católica. O que resulta na nomenclatura em essência do Estado Corporativo. Cabe destacar que o que Vieira assimila como Estado corporativo é aquele organizado por grupos, as corporações, com fins de expressão econômicas e culturais⁹. Não um molde de atitudes e valores que todos os sistemas corporativos devem seguir, mas sim uma essência que irá nos guiar na percepção desse modelo.

Ainda pensando com Vieira (1981), o Estado corporativo deseja a concordância e a conciliação, consumindo e aniquilando o indivíduo em sua organicidade. Para Manoilescu (1933), que tem acordo com a complexidade que um sistema corporativo oferece, é conferido para o indivíduo um valor qualitativo, não somente quantitativo como acontece nos sistemas liberais. Irá, portanto, conceder um significado político proporcional ao peso do papel que exerce na sociedade, de forma que esse indivíduo se sinta incluído, ativo e importante para o sistema.

Indo adiante na busca pela compreensão mais nítida do que seria o corporativismo, Pinto (2016) atenta para a separação do termo em corporativismo social e corporativismo político. Essa separação foi criada teoricamente pelo cientista político americano Philippe Schmitter. Motivado pela necessidade de estabelecer maior clareza conceitual, Schmitter (1974) define que o corporativismo político será um sistema de representação de interesses onde as unidades “orgânicas” substituiriam o modelo eleitoral. Um indivíduo seria o representante de seu grupo social respondendo ao legislativo ou executivo. Esse sistema denominado “orgânico” surge

⁹ VIEIRA, 1981p. 21

como uma forma de crítica ao capitalismo liberal, sendo encarado como um sistema individualista¹⁰.

Nessa forma orgânica as pessoas seriam corporativas e movidas por interesses nacionais. Indo assim de frente com a ideia do sujeito movido por vontades pessoais, visão presente nas teorias liberais, que defendem a liberdade individual como princípio básico, aqui os seres detêm direitos singulares e não coletivos. Manoiesco (1933) mostra-se crítico a essa concepção de organicismo do corporativismo, percebe a visão de uma constituição orgânica da sociedade como antiga e datada, sendo inesperada, isso porque não é uma forma de organização nova. Para ele, todas as sociedades foram sempre organizadas de maneira corporativista, menos “as sociedades democráticas surgidas no século XIX, porque a Revolução Francesa, ao destruir os quadros corporativos, reduziu a sociedade ao pó dos indivíduos” (Manoiesco, 1933). Indo além, considera até mesmo espantosa, a tentativa de trazer essa visão para a contemporaneidade.

O outro termo resultante dessa separação será a visão do corporativismo social, isto é, que não se restringe a representação política, mas que é baseada, também, no trabalho de Schmitter:

como um sistema de representação de interesses, onde constituintes são organizadas em um número limitado de categorias singulares, compulsórias, não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, reconhecidas ou licenciadas (se não criadas) pelo Estado e concedidas, enquanto um monopólio deliberadamente representacional, dentro de suas respectivas categorias, em troca da supervisão da seleção de líderes e da articulação de demandas e apoios (PINTO e MARTINHO, 2016 *apud* Schmitter 1974, p. 31).

Esse molde de corporativismo social irá ser utilizado por sistemas ditatoriais, pois concede aos ditadores um sistema reconhecido de representação que lhes dê a capacidade de manutenção das relações de trabalho, ao mesmo tempo que justifica o freio no sindicalismo livre. O contexto do sindicalismo aqui é proveniente da ideia resgatada após a Revolução Industrial, onde o corporativismo aparece como alternativa oposta ao sindicalismo, propondo uma conciliação entre empregadores e trabalhadores. Os sindicatos aqui, passariam a ser controlados pelo Estado. Em outros termos confere uma nuance democrática, e de certa maneira participativa, mas principalmente, representativa, a um sistema autoritário. E ainda assim seria um aparato ou ferramenta para deter controle e autoridade. Visto que o sindicalismo seria uma forma de organização social que ofereceria certo risco a supremacia desse Estado autoritário,

¹⁰ MANOILESCO. 1933, p. XVI

pois possibilitaria a articulação interna dos grupos e seus interesses que poderiam gerar atritos com o Estado, desse modo evitando a luta de classes, como demonstra Pinto (2016).

O sistema autoritário, que ganha mais destaque e que também parece ter uma afinidade maior com o corporativismo, são as ditaduras fascistas. Manoilescu (1933) atenta que embora não se deva confundir corporativismo com fascismo, a forma de organização corporativista mais conhecida na contemporaneidade, é o fascismo. Na visão desse, o fato de não termos presenciado, de maneira mais recente, uma organização corporatista que não o fascismo italiano, é o que resulta na confusão em assumir os sistemas como iguais ou estritamente ligados e relacionados. Muito também se deve, pois:

Os partidos fascistas da Europa Ocidental e do Sul fizeram do corporativismo um ponto central dos seus programas políticos, muitas vezes radicalizando a sua componente mais totalizante perante os conservadores e católicos sociais (PINTO, MARTINHO, 2016, p. 23).

Sendo assim, mesmo que o corporativismo não seja de forma essencial uma ideologia e forma de política autoritária ou fascista, foram as experiências ditatoriais as responsáveis pela institucionalização do corporativismo, como para além de um pilar de legitimação, um instrumento político. Parece que a correlação entre corporativismo e fascismo é mais forte de apenas um lado, posto que *se nem todos os corporativismos foram fascistas, todos os fascismos foram corporativistas* (Manoilescu, 1933, p. 17).

Podemos destrinchar e buscar compreender essa questão, sob a luz de Manoilescu (1933), de forma que o sistema corporatista estivesse sendo apresentado as sociedades como uma fórmula de salvação a regimes não funcionais. Esclareço, como já visto, que o corporativismo irá oferecer uma opção entre os sistemas capitalistas e socialistas. Mas, para que, uma alternativa seja necessária, é preciso que as anteriores apresentem alguma problemática. Podendo esse problema existir ou não, poderá ser uma “previsão” de fracasso feito por teóricos, ou até mesmo sistemas, partidos e personalidades, buscando fazer valer seus interesses no jogo político. Por exemplo, no caso do Entre Guerras (1918-1939), período que compreende o espaço de tempo entre a I e II Guerra mundial, encontrou-se no sistema liberal causas de sua inevitável autodestruição, o que gerou a necessidade de uma outra forma de regime que iria salvar e restabelecer a harmonia da sociedade. Em outras formas, o corporativismo surge como possibilidade através de uma necessidade. Nessa forma se assemelha muito com a história do socialismo, que seria um desfecho possível à indeclinável crise capitalista, como é apresentado por Karl Marx e Friedrich Engels no panfleto O Manifesto Comunista (1848).

Contudo, os regimes ditatoriais e fascistas, que usaram do corporativismo, possuem cada uma sua singularidade, principalmente com base em uma vasta variação institucional. Logo não experienciaram as mesmas situações ou trajetórias, não existe uma forma para aplicar ou operar esse sistema, mas existem desejos e objetivos a serem alcançados através de sua aplicação. Esses objetivos com a implementação seriam:

reorganizar a economia liberal debaixo dos interesses do Estado autoritário e das suas recompostas oligarquias; ordenar a sociedade de modo a prevenir a desordem pública e movimentos sociais hostis; impor sistemas de intermediação de interesses de forma a regular as relações entre o público e o privado no âmbito de instituições fortemente controladas pelo Estado (GARRIDO, 2016, p. 396).

É no dito Entre Guerras, que vamos encontrar, principalmente, essa forma do sistema, autoritário e corporatista, sendo então no fascismo italiano, onde o corporativismo foi a parte do sistema que mais se sobressaiu. Ainda seguindo os trabalhos de Garrido (2016), o corporativismo foi o responsável pela ideologia do estado e definição do modelo econômico que foi instituído pela nação. O mesmo ocorreu no caso de Portugal. Pinto (2016) chama esse período do laboratório político da Europa no Entre Guerras, já que foi nesse momento que muitas das instituições autoritárias foram criadas. E essas instituições irão se alastrar por todo o globo após a II Guerra Mundial, trazendo principalmente o partido único, a personalização da liderança e também os legislativos orgânicos-estatistas. Aqui pode-se entender e perceber seu caráter transnacional, pois é comum em vários países, principalmente na Europa e ditaduras da América Latina.

Seguindo a argumentação de Pinto (2016), a sombra das ditaduras do período Entre Guerras, o corporativismo acabou por objetivar um sentido de unificação forçada dos interesses organizados, ou seja, empregados e empregadores acabaram por ser inseridos em unidades individuais que eram controlados pelo Estado. Removendo então qualquer independência desses personagens. Reforçando a ideia, já visitada, de que o corporativismo social serve para os ditadores ou autocratas como uma maneira de controle e de repressão social e sindical¹¹. De forma que, as posições tomadas pelo grupo sirvam aos interesses e sejam satisfatórios ao regime.

Ainda nesse mesmo período, o corporativismo agia na posição de se dirigir a forma de organização política da sociedade. O termo assim, não se restringe mais aos grupos, que foram

¹¹ PINTO, 2014

firmados tendo como intuito substituir a democracia liberal por esse formato que se coloca contrário ao individual, posto isso, um sistema anti-individualista. Dessa maneira:

em muitos casos, o corporativismo, ou os "parlamentos econômicos", ou coexistiram e assistiram os parlamentos, ou os substituíram por um novo legislativo, com funções consultivas, que forneceu assistência técnica aos governos (PINTO, 2016, p. 33).

Retomando assim, a visão criticada por Manoilescu (1933) de uma visão romântica do corporativismo, aquela de uma organização orgânica. Essa visão romantizada de organicismo não pode ser dissociada das manipulações de um Estado autoritário. Dessa forma, volta-se para a questão de o corporativismo ser o ponto de legitimação da representação. Assim, o Estado obtendo o controle, também de seções da elite, e além, usando dessa representação para justificar a necessidade de um partido único. Os partidos do regime que irão se certificar de abolir o pluralismo político. De maneira complementar, instaurar uma forma de representação corporativista, segundo Max Weber (1968) é adotar um sistema que irá marginalizar amplos setores da sociedade.

Conclui-se então, que o corporativismo é uma ferramenta complexa. As diversas sugestões de aplicação o levam a ser uma possível ferramenta ou até mesmo um sistema vigente. De forma geral, baseado em Manoilescu (1933), o corporativismo propõe uma representação por indivíduos que constituem e integram o grupo que irão representar. Esses grupos vão ser organizados por cargos que ocupam as respectivas posições sociais. Destaca-se que seu caráter como contrário e alternativa a democracia liberal será de suma importância nesse trabalho, um teor que podemos dizer até combativo.

2.1 Corporativismo fascista da Itália

Na seção anterior salientou-se que não são todas as formas de corporativismo que possuem afinidades com os regimes fascistas. Mas, do contrário, todo sistema fascista é necessariamente corporativo (MANOILESCO, 1933). Agora, o nosso foco irá se voltar para compreensão da expressão corporativista estritamente fascista e italiano, e, para isso, nos apoiaremos no autor Alessio Gagliardi (2016 ; 2019), pesquisador italiano, que por sua vez usa como base de pensamento as teorias de Antonio Gramsci. Ativista político, jornalista e intelectual italiano, Gramsci foi um dos fundadores do Partido Comunista da Itália, sua história de vida está estritamente implicada pela história do fascismo italiano. Gramsci é eleito deputado no ano de 1924 e detido no ano de 1926, durante e pelo governo fascista de Benedito Mussolini. Condenado a vinte anos de prisão, desenvolve suas obras no confinamento, dando vida então aos denominados e notáveis “cadernos do cárcere” (1929) onde conversa com marxistas, emite críticas a Mussolini e a Igreja Católica.

Com seu viés explicitamente marxista, é recorrente em seus cadernos o tema: americanismo. Esse novo tema é explicado de forma que “se configura não só como racionalização técnica do processo de trabalho, mas também como projeto de organização social” (GAGLIARDI, 2019, p. 237). É nesse mesmo sentido que, ao pensar o fascismo italiano e o corporativismo, o autor compreende, inicialmente, o último como uma forma de introdução do modelo industrial americano ao contexto italiano. Sendo, o modelo americano, interpretado por Gramsci como uma contratendência no que diz respeito as teorias marxistas. É nessa concepção que o corporativismo fascista será compreendido como um regime de colaboração e de harmonia social, já que em sua base possui a eliminação do conflito entre as classes, alega Gagliardi (2019).

Segundo o intelectual italiano, a orientação corporativista irá surgir como a exigência de uma polícia econômica. O emprego da palavra polícia é uma construção de Gramsci, com base em Hegel, para conceituar forças organizadas pelo Estado com o objetivo de defender o domínio político e econômico das classes dirigentes¹². Logo compreende-se que a organização corporativista é uma exigência do Estado que serve a fim de proteger a classe que controla. Indo de encontro a essa noção, Gagliardi (2019) pensa através do exemplo da Itália fascista, que no

¹² GAGLIARDI. 2010, p. 235

ano de 1926 elimina o direito de greve e as formas de sindicalismo livre antifascista, ao mesmo tempo que reconhece organizações sindicais que estejam inseridas na estrutura administrativa do Estado.

É nesse sentido, de servir as classes dirigentes, que a concepção gramsciana do corporativismo a compreende como uma política econômica. Resultando então, no corporativismo enquanto a forma econômica aderida pela revolução passiva representada pelo fascismo. Onde a estrutura econômica sofrerá mudanças profundas, mas de modo que não altere as hierarquias sociais já existentes, é por esse aspecto que lhe será atribuído o conceito de revolução passiva¹³. Em outras palavras, Gramsci destaca que o sistema de cooperação do grupo seria alterado, porém, a distribuição do lucro entre o grupo, não, ou seja, teríamos uma revolução, pois teríamos uma mudança na estrutura econômica, sem o momento “radical”, já que a hierarquia seria mantida.

A ausência do radicalismo, imprime um caráter contrarrevolucionário ao corporativismo, que “faziam crer que, no trabalho e na sociedade em geral, só a Corporação permitiria conjugar a obrigação moral e profissional com os fins de proteção social” (GARRIDO, 2016, p. 400). Assim, conforme Garrido (2016), será criado um, “*ralliement*” entre os princípios autoritários e totalitários das várias direitas europeias e o corporativismo. Pois, serão essas formas de regime que irão concordar e desejar a, já comentada, terceira via, pois se fazia presente a existência da fantasia da queda do Estado liberal vigente na época. Será na busca de articulação entre Estado, economia e sociedade, que os conservadores vão achar na instituição corporatista a opção de satisfazer sua vontade de retorno as comunidades naturais¹⁴.

Esses conservadores e fascistas, reflete Garrido (2016), almejavam então uma ordem social capaz de produzir uma organização orgânica e capaz de bloquear a luta de classes. Surge aqui a defesa de um corporativismo integral, que será tratado, e considerado por Mussolini, como uma forma de unir os interesses organizados no Estado, tal como a substituição dos Parlamentos e do Senado pela representação de grupos. É nesse sentido que “a reforma institucional fascista-corporativista implicou mesmo a eliminação da representatividade liberal” (PINTO, 2014). Enquanto a tentativa de um molde sindicalista que correspondesse as ambições fascistas foram atribuída a *Carta del Lavoro* (1927), em tradução livre: carta de trabalho, sendo replicada por diversos países da Europa. Sendo esse, um documento político

¹³ AGGIO, HENRIQUES & VACCA, 2010, p.240

¹⁴ GARRIDO. 2016, p. 400.

que deu base a construção da política fascista na Itália, contém os principais valores do movimento¹⁵.

Este documento, a *Carta del Lavoro* (1927), foi importante e relevante para todas as ditaduras que adotaram o corporativismo total, principalmente o social e econômico. Garrido (2016) irá citar Portugal de Salazar, Áustria de Dolfuss, Espanha de Franco e França de Vichy. Destaca-se que na Itália e em Portugal o corporativismo econômico aconteceu de maneira secundária ao corporativismo social, já que segundo Pinto (2014), geralmente as formas autoritárias começam com o princípio "orgânico". É nesse sentido que “a corporativização do sistema político e social foi lenta e exasperou os mais puristas ou radicais” (GARRIDO, 2016, p.401). É somente quinze anos após a tomada de Mussolini que será criada com sucesso na Itália a Câmara Fascista e das Corporações da qual irá derivar a representação por meio dos grupos.

A *Carta del Lavoro* (1927), ainda segundo Garrido (2016), daria o embasamento e autorização para que o corporativização das organizações de trabalhadores e patrões sejam forçadas. Dessa forma será criada um sindicalismo assimétrico. O documento ainda iria conceder aos patrões a qualidade de dirigir as atividades econômicas e atividades das empresas, reafirmando o caráter administrativo do sindicalismo. Possibilitando e evidenciando o ponto, por Gramsci (1929) em seus cadernos, levantado, onde o corporativismo mexeria na economia, mas não na hierarquia, logo o poder e os direitos continuariam na mão dos patrões.

Pinto (2014) ao falar sobre essas aplicações de estruturas, atenta para a relevância dos partidos únicos nos regimes ditatoriais da Europa do Entre Guerras (1918-1939). Concluimos, pensando com esse autor, que compreender o crescimento do corporativismo social e político é colocar a prova algumas das certezas e caminhos tidos como certos do fascismo do Entre Guerras (1918-1939). Além disso, que o sucesso na propagação dos corporativismos e/ou dos regimes autoritários, ou ditatoriais de partidos únicos ao redor do mundo após a metade do século XX, por exemplo, as ditaduras presentes na América Latina, podem colocar em xeque muitas dessas garantias de enquadramento da teoria que lhe foram atribuídas.

Desse modo conseguimos perceber algumas das características do corporativismo, previamente citadas, nos moldes do corporativismo fascista. Nesse caso específico, contudo, esse corporativismo está mais associado à busca de legitimação da representação e à garantia

¹⁵ GARRIDO. 2016, p. 401.

dessa hierarquia social que caberia e defenderia os interesses do Estado. Parece perder um pouco da busca pela organicidade, mesmo que utópica, como bem nos explicita Manoilescu (1933), e se reduz a um instrumento parcialmente burocrático. Assumindo assim um caráter de “grosseira perversão do conceito corporativista na organização das corporações fascistas” (AMARAL, 1938, p.VII).

3. Representação Política

No capítulo anterior compreendemos que o corporativismo pode ser visto como uma alternativa a representação política liberal, aos embates de classes que viriam com o socialismo, mas também um sistema de organização social implicado por grupos. O corporativismo irá surgir, segundo Manoilescu (1933), como uma fonte de salvação do liberalismo vigente antes e durante o Entre Guerras (1918-1939). Em sua ideologia o corporativismo busca atribuir um valor qualitativo, não somente quantitativo aos indivíduos. Dessa forma, pode-se considerar que, no geral, o corporativismo atribui grande valor a representação política e a sua qualidade.

A questão de representação política identitária, especialmente das mulheres, é um dos temas mais notórios e importantes do regime democrático durante os anos 90. Proveniente das desigualdades sociais percebidas, o debate sobre o funcionamento da democracia se alastra, não somente em países recém democratizados, mas também naqueles em que esse sistema político está consolidado¹⁶. Para compreendermos melhor a representação dos anos 90 vamos nos ater a autoras com bastante relevância na área Anne Phillips, Nadia Urbinati e também Hanna Pitkin, que sua obra mais notável *The concept of representation (1967)* acaba por influenciar a visão dos trabalhos que irão suceder e ainda o *Representation*, originalmente publicado em 1989 e em 2006 no Brasil, onde a autora retoma seu paradoxo, mas com um olhar atualizado.

Anne Phillips, professora de ciência política London School of Economics, argumenta em sua obra *De uma Política de Ideias a uma Política de Presença?* (1995) que a representação é avaliada como adequada através do quanto reflete as opiniões, as preferências e as crenças dos votantes. Ao nos voltarmos para a representação política ao questionarmos sua qualidade e valor, de certa forma estamos abordando e problematizando a democracia¹⁷. Logo, é comum as problemáticas dos sistemas de representação se aterem tanto ao de âmbito eleitoral quanto de acesso à participação.

Quando abrangemos o problema do sistema eleitoral nos deparamos com questões referentes a super-representação e super-representação, ou seja, podemos ter grupos na sociedade tendo seus interesses muito bem representados, enquanto outros não terão essa representação ou a terão de forma muito inferior. Ao nos voltarmos para a questão de acesso à participação entramos, com base em Phillips (1995), em um problema de classe social que

¹⁶ SANCHEZ, 2015.

¹⁷ ORSATO, 2013, p.2

distorce esse acesso, pois as pessoas com dinheiro ou influência teriam mais facilidade de acessar esses espaços. A questão que também chama atenção quando nos voltamos a representação é: quais são os critérios dos eleitores ao escolherem seus candidatos? Esse elemento acaba por revelar que, no geral, se prioriza os candidatos com os quais compartilhamos opiniões, mesmo havendo opções de candidatos mais competentes.

É nesse sentido que os partidos políticos se fazem relevantes. Eles darão a segurança e a garantia para que os eleitores saibam que um candidato possui ideias similares as suas. Resultando na percepção de Phillips (1995) de que, ao votarmos com base no partido, escolhemos mais rótulos do que pessoas. Este formato de política onde os partidos prevalecem é nominado pela autora como “política de ideias”, referenciando ao fato de que a fidelidade ocorre em torno dos programas políticos, não das personagens. O fato é que:

(...) essas lealdades são modeladas pelas comunidades nas quais as pessoas nasceram ou vivem, ou reconhecer que elas podem “herdar” vínculos com um partido que parece não estar mais de acordo com a natureza de suas vidas. Tampouco o é notar que damos nosso apoio àqueles partidos que melhor convêm aos nossos interesses, pois apenas a compreensão mais idealizada das ideias políticas poderia separá-las de todos os aspectos da existência material. (PHILLIPS, 1995, p. 269)

Phillips (1995) usa o argumento de John Burnheim, o filósofo alega que a forma mais segura para se certificar de que os próprios interesses sejam efetivados é garantida pela representação por aqueles que partilham dos mesmos interesses e possuem como base as mesmas experiências. Pelas suas ideias, se garante mais confiança através da afinidade de interesses do que se baseando em opiniões vacilantes e mutáveis. Indo além, Burnheim sugere a mudança do sistema eleitoral para um sorteio de representantes, assim formando uma amostra realista dos vários grupos sociais e dos interesses.

Essa proposta de formato, baseada em sorteio, seria justamente por desacreditar da qualidade da representação através da eleição. Pois, esse último, imprime meramente uma ilusão de debate sério, que culmina com aqueles que possuem dinheiro ou acesso à mídia em posição de vantagem, lhes concedendo uma maior capacidade de reeleição. Dessa forma, os interesses dos grupos minoritários não são atendidos, e também não estimulam os sujeitos a debaterem sobre tópicos políticos. Aqui a mídia aparece como influente, já que na argumentação realizaria um “circo” ao cobrir o processo eleitoral.

Todas as questões de representação políticas até aqui mencionadas, explica Phillips (1995), baseiam-se nas obras da teórica política americana Hanna Pitkin. Seu trabalho com a teoria da representação é notável e ponto de referência, sua visão de representação é fruto do

termo em latim *repraesentare* que significa “tornar presente ou manifesto; ou apresentar novamente” (PITKIN, 2006), ou seja, é o ato de tornar presente algo previamente ausente. Aqui já se inicia a questão que irá moldar seu pensamento, ela diz respeito ao paradoxo da representação. Esse corresponde ao que vai ser “apontado como a impossibilidade lógica da representação política” (ALKMIM, 2013, p.57), ou seja, a impossibilidade de igualdade dentro dessa esfera, isso se dá porque não há possibilidade de que um indivíduo ou uma vontade se manifeste através de outro indivíduo ou de outra vontade.

Dessa forma somente o próprio indivíduo é capaz de se representar, questionando de maneira intrínseca o processo eleitoral. Nesse sentido também acabamos por nos deter no que e em quem está sendo representado ao contrário de focarmos no que ativamente está sendo feito. Phillips (1995) atenta para que ser representante implica em agir. Aqui o priorizado são os programas políticos, não as características próprias e compartilhadas pelos representantes.

Essa mudança de foco de quem são esses representantes políticos para o que esses políticos representam, faz com que a maior preocupação esteja voltada para a chamada *accountability*, ou seja, com a prestação de contas e responsabilização dessas personagens. Isso se dá porque os eleitores acabam por não se sentirem parte das atividades do governo. Dessa maneira, gerar uma espécie de cobrança e demanda será a forma conformada de participação. Essa questão acarreta a visão a respeito da qualidade da representação como dependente de um mecanismo capaz de responsabilizar os representantes a fim de garantir fidelidade deles às ideias de que se mostraram defensores¹⁸.

A filósofa Iris Marion Young (2006) questiona essa visão da necessidade de a representação ser feita de maneira total, ou seja, de que o indivíduo só é realmente representado se tudo a seu respeito for incluído. Questão que, com base nos diversos espaços que ocupamos e diversas identidades que criamos, é inviável, termos todas nossas nuances representadas. Ainda nesse sentido, Phillips (1995) leva essa percepção do pessoal para a representação em grupos, isto é, se uma pessoa não pode ser completamente representada, como que grupos heterogêneos podem ser? Por exemplo, no grupo da comunidade negra existem diversos subgrupos, cada um com sua especificidade, com vontades e necessidades diferentes, como se dá a representação desse grupo?

¹⁸ PHILLIPS, 1995, p.270

Esse ponto de representação dos que serão tidos como grupos oprimidos ou excluídos, é corriqueiro nos debates. Será nominado por Phillips (1995), então de demandas por presença política, serão essas:

(...) demandas pela representação igual de mulheres e homens; demandas por uma proporção mais parelha entre os diferentes grupos étnicos que compõem cada sociedade; demandas pela inclusão política de grupos que começam a se reconhecer como marginalizados, silenciados ou excluídos (PHILLIPS, 1995, p. 272).

É então retomada a discussão de quem e o que está representando, da mesma forma em que o primeiro seja visto como subalterno ao segundo. Segundo Phillips (1995) é a política de ideias sendo desafiada por uma política de presença.

Mantendo os pensamentos junto a Phillips (1995), não é o destaque na diferença que é novo nessa forma de representação, pois na democracia liberal já era presente e até mesmo central. É com um certo tom de aversão a um bem, a um objetivo comum e as presunções homogeneizadoras que os liberais irão fazer da diversidade um ponto central da teoria. Em outras palavras a teoria liberal encara essa visão de bem comum como uma forma de aniquilação do individual, o que o indivíduo terá de contrastante será atacado e suprimido em prol do bem geral, dessa forma a diferença será o particular. É uma diversidade voltada para crenças e ideias, que podem ou não estarem ligadas a experiências e vivências.

Nesse sentido a política de ideias não se relaciona com a exclusão política, pois a diversidade que abrange é a das ideias, logo a presença é descartável, já que a representação da ideia - que - é mais importante do que quem a representa¹⁹. Logo ocorre uma quebra com a percepção de que os representantes precisem refletir as características dos representados. Aqui o importante será a concordância das ideias, o político surge, então, como mensageiro. De maneira adversa:

(...) uma vez que a diferença seja concebida em relação àquelas experiências e identidades que podem constituir diferentes tipos de grupos, fica bem mais difícil satisfazer demandas por inclusão política sem também incluir os membros de tais grupos (PHILLIPS, 1995, p. 273).

Os exemplos que podem ser usados ao referenciar essa questão são tanto de gênero quanto de raça. Quando os termos dizem respeito a representação política é válido substituir uma mulher por um homem da mesma forma que uma pessoa negra pode ser substituída por uma branca. Já que o principal é a representação da ideia política desligada da identidade. Agora,

¹⁹ PHILLIPS, 1995, p. 273.

quando entramos no âmbito da representação de vivências temos uma mudança de percepção, não é cabível que um homem substitua uma mulher quando a questão é igualdade de gênero, ou que uma pessoa branca substitua uma negra quando falamos de igualdade racial.

Logo, a representação passa a ser vista como mais adequada ao conseguir contemplar os mais diversos grupos que compõem as sociedades. Segundo Phillips (1995):

O precursor desta política foi o movimento pela “representação do trabalho”, que varreu as jovens democracias da Europa no final do século XIX e começo do século XX e criou aqueles que hoje são os partidos trabalhistas ou social-democratas (PHILLIPS, 1995, p. 275).

A nominada representação do trabalho foi um momento de divisão, pois dois grupos reivindicavam situações distintas, de um lado os que desejavam a representação dos interesses do trabalho, não é necessário que essa atividade seja feita por um dos trabalhadores, podendo ser desempenhada por alguém de fora do meio. Ao mesmo tempo, havia os que desejavam uma maior representação de homens da classe operária nas assembleias legislativas.

Enquanto na contemporaneidade, segundo Phillips (1995), essas presenças são impulsionadas pelos movimentos sociais, que tem destacado e evidenciado cada vez mais a existência de outras desigualdades para além daquela produzida pelas classes sociais. É importante compreender o impacto dessa percepção, já que a noção de classe é importante tanto para as vertentes socialistas quanto liberais, de maneira respectiva, por um lado as classes devem ser eliminadas para haver igualdade social; para outro devemos ser iguais sem considerar a diferença. Logo, as diferenças que não são passíveis de aniquilação ou desconsideração, não são tão “facilmente” superáveis. Ou seja, as classes sociais podem ser superadas e modificadas, mas, por exemplo, a cor da pele e gênero não são passíveis de mudança.

No interior desses movimentos sociais é fomentado um debate, que se torna uma preocupação central, sobre quem poderia falar no nome desses grupos oprimidos. Porém, ao observarmos que um movimento político tem como base objetivos e ideias que são de grupos, como, por exemplo obter a igualdade sexual ou lutar contra o racismo, faz com que a preocupação com esses ideais seja o que qualificara o indivíduo para entrar nele. Mas as estratégias que esses movimentos podem usar, acaba por afetar essa visão de compartilhar objetivos. O que resulta em “uma política mais baseada em identidades, que enfatizava a auto-organização daqueles mais diretamente oprimidos” (PHILLIPS, 1995, p. 275).

Seguindo nessa ideia de movimentos sociais que Young (2006) voltará sua análise para a representação de grupos. Essa última não deve ser criada somente com base em características,

experiências, opiniões e interesses compartilhadas por pessoas e por membros desses grupos. Em outras palavras, não se pode restringir a lógica identitária.

Por outro lado, essa teoria rejeita um pressuposto que está implícito em muitas das objeções à representação de grupos: o de que a participação de uma pessoa num organismo sociopolítico em larga escala pode ser de algum modo individualizada (YOUNG, 2006, p. 172).

Ou seja, todos os membros que compõem os diversos grupos são cientes disso e responsáveis pelas ações e pautas defendidas. A lógica dessa forma de representação busca a equidade, almeja que os mais diversos grupos sociais sejam ouvidos e atendidos de maneira igualitária. Assim a meta é conseguir introduzir uma quantidade maior de membros de grupos marginalizados em organismos estatais. Outra fórmula para obter a representação desses grupos é “reservar num órgão representativo um certo número de cadeiras para representantes de determinados grupos.” (YOUNG, 2006, p.184), também conhecido como sistema de cotas.

Ainda podemos pensar com a autora Nádia Urbinati, que em seu trabalho *O que torna a representação democrática?* (2006) apura as conjunturas que tornam a representação democrática em uma forma de participação política que possibilite o controle e supervisão dos representantes. Atenta para a representação política como forma de organização em que os representantes são eleitos para tomar decisões em nome dos cidadãos. Segundo a autora:

o que encontramos no sistema denominado representativo é que ele não é um sistema de representação do povo e da vontade da nação, mas um sistema de organização do povo e da vontade da nação (URBINATI, 2006, p. 200).

À vista disso Urbinati (2006) irá conceber a representação política como dinâmica, ou seja, não tem a obrigação de fazer uma instituição. Na verdade, é o contrário, é uma maneira de existência política criada pelos próprios atores. Nesse sentido que a representação não pode ser concebida como aprisionada ou limitada à deliberação e decisão na assembleia. Ou seja, Urbinati (2006) sustenta que é uma forma original de governo e que não se reduz a democracia eleitoral. Ainda difere da democracia direta, onde os eleitores agem em prol dos próprios interesses e não há necessidade de criar vínculos prévios entre a população e as instituições, em uma democracia representativa as instituições estão conectadas com os cidadãos.

É, segundo Urbinati (2006), justamente esse caráter de conversação entre sociedade e instituições que fazem com que a democracia representativa vá além das eleições. Não é formadora de representantes, mas sim de representações. Nesse sentido, que implica em um processo político complexo que ativa a soberania do povo, ou seja, o poder parte pelo povo, vai muito além de uma autorização eleitoral. Trata-se de um processo de mediação da formação da

expressão e do querer dos cidadãos, que acaba moldando o método das ações e das competições políticas.

Aqui a representação política vai agir como uma forma de não pessoalizar as questões, permitindo que os cidadãos se associem, Urbinati (2006) destaca que acontece sem que ocorra a dissociação do espírito partidário, que encara como essencial para a competição política e forma de evitar as divisões, por exemplo, entre maioria e minoria. Ainda a democracia representativa não é neutra. De maneira abrangente, Urbinati (2006) sugere a compreensão da representação como um processo político forte e essencial da democracia contemporânea, além da visão de somente o ato de eleger representantes. Assim, a democracia representativa é ligada a participação e vontade popular. Propõem ainda, que a política representativa, diferente da democracia direta, os eleitores não são meras quantificações

Conclui-se que com o que se almeja com a representação política, especialmente dos grupos minoritários, é igualdade. A vontade é de minimizar as desigualdades sociais. Embora alguns dos autores citados se mostrem contra a representação identitária é uma das vertentes mais fortes e que os movimentos sociais demonstram maior simpatia. O apelo da identificação e compartilhamento de experiências se mantém com o principal fator na representação de grupos marginalizados. Com os pontos abordados acima se percebe que a responsabilidade dessa maior representação é por vezes atribuída como responsabilidade do Estado.

4. A representação política pode implicar no corporativismo?

Nos capítulos anteriores foi destacado que o corporativismo se colocou, ao longo do tempo, como um sistema de representação política em que indivíduos constituem e integram determinado grupo ou coletividade que irão representar. Além disso, esse sistema de organização social pode até mesmo se vincular de uma maneira específica com Estados autoritários e fascistas, aparecendo inclusive associado à busca de legitimação da representação e à garantia da hierarquia social que defenderia os interesses do Estado. Pensando com Max Weber (1968) o corporativismo pode ser entendido como um sistema de representação que marginaliza amplos setores da sociedade.

Dessa forma a representação política estaria no cerne do corporativismo. Através dessa relação, as políticas de representação parecem se dar como uma ferramenta específica que não se conecta diretamente ao “bem social”, mas sim a força estatal. Assim, se a representação política implica no corporativismo, pode-se pensar o mesmo da relação contrária? Ou seja, é possível que o corporativismo possa exercer influência sobre a representação política dos anos 90? Já que como visto no capítulo anterior, a ideia de representação dessa época também possuía um caráter de coletividade, não restrito apenas a indivíduos. Além disso, nos anos 90 as pautas minoritárias assumem uma lógica de desempenho por iguais, adquirindo um teor identitário, por exemplo, em questões de busca pela equidade feminina, somente mulheres poderiam se representar. Essas questões guiarão o debate a partir deste ponto.

É exposto, em diversos momentos, que a compreensão de representação política do sistema liberal é feita a partir de um ponto individual, onde os direitos coletivos não são amplamente reconhecidos. Além do mais, dentro desse sistema, as diferenças entre os membros da sociedade devem ser superadas para que, assim, haja uma harmonia social, em que o coletivo possa prosperar através de um desejo compartilhado. São com propostas contrárias, ou seja, voltadas para a sociedade de maneira coletiva e grupal, que o corporativismo e a representação política dos anos 90 se apresentam de forma crítica frente às democracias liberais. Essa crítica recai sobretudo na visão quantitativa das pessoas que gera uma desvalorização e falta de pertencimento coletivo, além da individualização, que aparece como uma crise de representação política para ambas as teorias, o corporativismo e a representação política dos anos 90.

No corporativismo, a representação política liberal, é dada como falha, pois não reprime e representa de forma simultânea, além de não fortalecer o Estado, já que na teoria liberal o objetivo administrativo é o Estado ser mínimo, indo de maneira contrária as ideias desse sistema

de organização social. Enquanto a representação dos anos 90 compreende que a desigualdade social contribui para a manutenção da desigualdade econômica, ou seja, os grupos minoritários que não são representados, o que acaba por prolongar os problemas estruturais, logo, ignorar as diferenças sociais, como propõe a teoria liberal, não seria uma solução factível para determinado contexto histórico. Embora por razões e com objetivos diferentes, o “inimigo” para às duas teorias é o mesmo, em outras palavras, o motivo pelo qual se fazem necessárias é a suposta crise ou falha da democracia liberal.

Seguindo no sentido de crítica à democracia liberal, nas duas teorias, corporativista e de representação dos anos 90, o sistema eleitoral aparece como problemático e passível de questionamentos a respeito de sua eficácia em relação à garantia de representação. Ambas compartilham da visão de que as eleições não irão assegurar o sentimento de acolhimento, de escuta e de pertencimento entre os diversos grupos sociais, que intensificam as desigualdades provocando a falta de harmonia e podendo impulsionar conflitos de classe, revoltas e problemas econômicos. Para o corporativismo isso é tido como um inconveniente, pois se trata de uma ameaça à soberania do Estado. Então, é com a vontade de controle e do desejo de evitar disputas entre os membros da sociedade que a representação política regulada pelo Estado é desejável. De outra forma, nos anos 90, a preocupação diz respeito justamente a opressão que seria gerada nesses grupos minoritários, já que aqueles que possuem o poder aquisitivo e a influência na mídia se manteriam nos espaços de representação defendendo seus interesses e dos seus semelhantes.

Se percebe que embora a preocupação seja em relação ao mesmo ponto, isto é, a forma como a representação política está sendo feita, os motivos pelos quais ela se dá são contrários. Enquanto na representação política corporativista percebemos o desejo de manutenção da hierarquia social, nos anos 90 temos justamente a vontade de amenizar ou extinguir esse formato de sistema e sua economia. Pois, seguindo a linha de raciocínio anterior, a desigualdade social produz uma disparidade econômica, assim se procurássemos igualar os diversos grupos sociais, produziríamos um certo nivelamento financeiro, mas, em contrapartida a hierarquia social seria desestruturada, ou talvez ainda pudesse existir, mas de uma forma modificada e menos desparelha.

É curioso pensar que mesmo almejando posições contrárias, a forma da representação política, que é a ferramenta pensada para alcançar seus respectivos objetivos, é proposta de maneira igual. A forma sugerida diz respeito a abrangência dos diversos grupos sociais. Dessa

foram, pensa-se que a sociedade estaria dividida em grupos que deveriam compartilhar coisas em comum, tais como opinião, posição social e profissão, e escolher um membro pertencente a cada seção ou categoria para representar a sua totalidade. Assim, a representação seria feita por e entre iguais. Aqui, os indivíduos são consumidos pelo grupo que integram, suas opiniões se dissolvem e são absorvidas pelos grupos. O que motiva a representação pelos próprios integrantes, nos anos 90, são suas situações compartilhadas de grupos minoritários e oprimidos. A ideia, com isso, é conseguir introduzir uma quantidade maior de membros de grupos marginalizados em organismos estatais.

Retomando a ideia de inserção, esses grupos marginalizados procuram garantir a representação de forma que beneficie seus semelhantes, não só aqueles que já são contemplados pelas ferramentas do sistema vigente. É nesse sentido que a desigualdade econômica poderia diminuir, pois, possibilitaria uma gama de oportunidades antes não disponíveis para certos grupos. Sendo assim a mudança econômica seria um reflexo dessas alterações, enquanto um produto, não como a proposta principal, assumindo assim, um caráter de pequena escala.

Na contrapartida das ambições econômicas da representação política dos anos 90 temos o corporativismo, que principalmente nos regimes fascistas, assume posições administrativas e parcialmente burocráticas. Tomando como exemplo o regime fascista italiano, onde o corporativismo foi o responsável pela ideologia do Estado e pela definição do modelo econômico que foi instituído pela nação. Dessa forma, ao organizar os grupos, o corporativismo define juntamente a economia que se estabelecerá a partir daquele momento, assumindo assim a posição de um sistema que se propõem a abranger uma forma de economia administrativa. Assim o teor econômico também é um produto, mas uma consequência medida, direta e em larga escala, não afetando só um grupo, mas todo o sistema.

Se o alcance das consequências econômicas entre esses sistemas os afasta, o agente a qual atribuem as responsabilidades administrativas e de cunho econômico, os aproxima. O Estado surge como central e instituído de força de ação, indo de encontro com a ideia liberal de aparato estatal mínimo. Nessa disposição, o Estado necessita de assumir essas características porque é ele quem vai gerenciar e controlar os grupos, ou seja, é ele quem será visto como o responsável pela garantia de inclusão social, quem passa a gerir o acesso e representação de forma igualitária entre a população. O Estado, tanto no corporativismo como na representação política dos anos 90, é responsável pela preservação da economia e ponto central da administração social.

O principal ponto de divergência que pode ser observado é a forma como se relacionam com a liberdade. Nos sistemas de representação dos anos 90 temos a democracia como ponto forte, a crítica era voltada para o formato liberal de individualidade, o que se almejava era uma democracia representativa, com um senso maior de coletividade. Enquanto o sistema corporativista era de cunho autoritário, inclusive utilizando de um único partido e um líder ditador.

Cabe então, considerar a influência do contexto histórico. Pensemos, então, o que antecede tanto o corporativismo fascista italiano quanto a representação política dos anos 90. Após o fim da 1.^a Guerra Mundial em 1918 a Europa ficou arrasada e com uma grande crise econômica, a Itália não era exceção. O país aumentou a emissão de dinheiro, o que gerou uma desvalorização da moeda e por sua vez o aumento da inflação, resultando num alto índice de desemprego do país, que também estava passando por uma curva exponencial de natalidade. A situação começou a gerar revoltas e embates internos. A burguesia assustada com a repentina força dos partidos de esquerda e com a ameaça comunista, demonstra apoio a Benedito Mussolini, personagem ainda em ascensão na época, que acaba por instaurar o fascismo na Itália. Logo o corporativismo é inserido no sistema como forma legítima de representação social. Mas o que o antecede é um período de guerra vinculada com uma crise econômica severa e uma ameaça comunista pairando sob o país.

No outro caso, em 1989 temos a queda do muro de Berlim, marco que identifica o fim da Guerra Fria, mas que oficialmente termina em 1991 com a renúncia de Gorbachev, na época, líder da URSS. Esse fato culmina na dissolução da União Soviética. Com início em 1947, a Guerra Fria foi uma disputa indireta entre os Estados Unidos e a União Soviética pela hegemonia mundial, já que os dois países saíram da 2.^a Guerra Mundial como grandes potências e com ideologias distintas, os EUA representando o capitalismo e a URSS o comunismo. Essa tensão, gera uma separação mundial em dois grandes blocos, que ocasionaram acordos militares e econômicos. As armas usadas durante essa guerra não eram a base de pólvora, e sim armas políticas, feitas através de interferência estrangeira em países com a geopolítica oportuna²⁰. É assim que economia mundial fica abalada, com essa série de influências externas. Principalmente nos anos 80, que ficou conhecida como a Década Perdida para a América Latina e para o Leste Europeu, como provável consequência do modelo de mercado livre adotado. Nos

²⁰ SATO, 2000.

Estados Unidos é observado nesse momento uma instabilidade econômica pela ineficiência em responder aos novos concorrentes do mercado. Assim podemos dizer que o antecessor da representação dos anos 90 é também uma crise econômica ocasionada pela guerra e com a ameaça comunista em escala mundial.

Nesse sentido pode-se propor uma sequência de acontecimentos que aliados levariam a situações de demandas de representação coletivas, ou seja, a guerra leva a uma crise econômica onde o Estado em vigência se compõe nos princípios da democracia liberal, fundamentada na individualidade. O que pode ser visto como um fator que aponta para uma ineficácia do sistema. É constante ainda o temor da influência comunista que deixa temerosos os governantes e uma parte da sociedade. Esses, optam pela busca da representação que as classes e grupos minoritários desejam, mas de forma que o Estado possa ainda controlar, a fim de evitar uma revolução e implementação de um modelo socialista. Assim podemos dizer que o corporativismo fascista italiano e a representação política dos anos 90 seguem o mesmo modelo e lógica.

5. Conclusão

Depois desse caminho trilhado, podemos considerar que o corporativismo e a representação política dos anos 90 são mais próximos do que parece à primeira vista. A similaridade mais saliente e facilmente perceptível diz respeito a proposta da representação de grupos feita por iguais, mesmo que, como visto anteriormente, não compartilhem do mesmo intuito. A maneira como surgem também é similar, sendo ambas de forma alternativa e contrária a democracia liberal. Existe, ainda, a semelhança no contexto em que surgem, períodos de pós-guerras, guerra fria, de um lado, e primeira guerra mundial, de outro. Período no qual o questionamento acerca da democracia liberal se alastrava, já que a crise econômica se fazia presente e levantava o sentimento de insegurança social, política e econômica. Além disso, uma outra característica que compartilham é a necessidade da presença de um Estado forte que assegure e se responsabilize pelas questões de representação, é atribuído a instituição estatal um caráter regulador, que exerce diversos papéis e em que as suas funções não são limitadas, tornando-se o ponto central da administração social.

Logo o que podemos concluir é que, sim, partilham da mesma forma de estratégia e também percebem os mesmos erros na democracia liberal. Ainda ambas, são passíveis dos mesmos questionamentos ao nos voltarmos para questões de qualidade e efetividade da representação que propõem, pois nas duas teorias podemos alegar uma tentativa falha de unificar os indivíduos que partilham de uma características ou mais. Retomamos assim a questão levantada por Young (2006), como podemos garantir que um grupo heterogêneo será representado de maneira satisfatória se não podemos garantir que um único indivíduo vá ser? Dessa forma o que concluímos é que a representação política identitária dos anos 90 está muito mais próxima do corporativismo fascista do que se imaginava, isso não necessariamente significa que sejam a mesma coisa, mas que partilham de uma ideia central nas duas teorias.

6. Referências bibliográficas

- ALKMIM, Antonio Carlos. **O paradoxo do conceito de representação política**. 2013.
- GAGLIARDI, Alessio. **Tra rivoluzione e controrivoluzione. L'interpretazione gramsciana del fascismo**. Itália, Laboratoire italien, 2016.
- GAGLIARDI, Alessio. O problema do corporativismo no debate europeu e nos cadernos. *In*: AGGIO, Alberto; HENRIQUES, Luiz Sérgio; VACCA, Giuseppe (Orgs.). **Gramsci no seu tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.
- GARRIDO, Álvaro. **O corporativismo na história e nas ciências sociais: uma reflexão crítica partindo do caso português**. Porto Alegre, 2016.
- GENTILE, Fábio. **A apropriação do corporativismo fascista no “autoritarismo instrumental” de Oliveira Vianna**. Brasil, 2019.
- GRANDI, Guilherme. **Governo Lula quer enterrar reforma administrativa proposta por Bolsonaro**. Gazeta do Povo, março 2023. *In*: <<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/governo-lula-quer-enterrar-reforma-administrativa-proposta-por-bolsonaro/>>
- LIMA, Monica Silva de. SANTOS, Fernanda da Silva. SOUZA, Paulyne Albuquerque. **Americanismo e Fordismo em Gramsci**. Fortaleza, Anais da Jornada: ISSN 2526-6950, 2016.
- MANOILESCO, Mihail. **O século do corporativismo: doutrina do corporativismo integral e puro**. Rio de Janeiro, Editora Rua do Ouvidor, 1933.
- MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. Brasil, Boitempo, 1998.
- OLIVEIRA VIANNA, Francisco José. **Problemas de organização e problemas de direção**. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1952.
- ORSATO, Andréia. **Gênero e representação política: contribuições para o debate sobre democracia desde a presença feminina na assembleia legislativa gaúcha**. Porto Alegre, 2013.
- PACHECO, Eliezer. MORIGI, Valter. **Como o corporativismo se transforma em aliado da privatização**. Teoria e Debate, Edição 230, Março/2023. *In*: <<https://teoriaedebate.org.br/2016/02/22/%EF%BB%BFcomo-o-corporativismo-se-transforma-em-aliado-da-privatizacao/>>
- PHILLIPS, Anne. **De uma política de ideias a uma política de presença?** Orxford: Oxford University Press, 1995

PINTO, António Costa. MARTINHO, Francisco Palomanes. **A vaga corporativa: corporativismo e ditaduras na Europa e na América Latina**. 1ª edição. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016.

PINTO, Antonio Costa. **O corporativismo nas ditaduras da época do fascismo**. Dossiê: As Direitas na História, 2014.

PITKIN, Hanna Fenichel. **Representação: palavras, instituições e ideias**. Lua Nova, São Paulo, 2006.

PITKIN, Hanna Fenichel. **Eleições e representação**. Lua Nova, nº. 67, 2006.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The Concept of Representation**. Berkeley, CA, Los Angeles, CA and London: University of California Press.

SANCHEZ, B. R. **Representação política das mulheres: uma revisão crítica da bibliografia**. BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, 2015.

SUDRÉ, Lu. **Presença militar no governo Bolsonaro é corporativista e sem projeto, diz pesquisador**. Brasil de Fato, maio de 2021. In:

<<https://www.brasildefato.com.br/2021/05/23/presenca-militar-no-governo-bolsonaro-e-corporativista-e-sem-projeto-diz-pesquisador>>

URBINATI, Nadia. **O que torna a representação democrática?** São Paulo, Lua Nova, 2006.

VIEIRA, Evaldo. **Autoritarismo e corporativismo no Brasil**: Oliveira Vianna e companhia. 2ª edição. São Paulo: Cortez editora, 1981.

YOUNG, Iris Marion. **Representação política, identidade e minorias**. Lua Nova, São Paulo, 2006.

WEBER, Max. **Economy and society: an outline of interpretive sociology**. Berkeley: The University of California Press, 1968.